ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 07/71.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru, cinco (5) dias de licença para ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de interêsse do mesmo.

Art. 2º - O goso de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do licenciado, em atendimento a conveniência da administração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezoito (18) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).

BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES
= Presidente =

ADAUTO MELLO BASTOS
= Secretário =